



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## RESOLUÇÃO N. 89, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM**, de acordo com o art. 42, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2008, deste Condel, alterado pela Resolução n. 13, de 13 de fevereiro de 2009, do referido Conselho e, em cumprimento às decisões ocorridas na 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020 por meio de vídeo conferência,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 127/2020, que trata sobre a aprovação da proposta relativa ao Relatório Anual de Atividades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2019, elaborado pelo Banco da Amazônia, e com fundamento no Parecer n. 01/SUDAM, de 30 de junho de 2020, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), e no Parecer n. 4/2020/CGFC/SFI/Gabinete-SE, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Art. 2º A documentação técnica citada no art. 1º é parte integrante desta Resolução e será disponibilizada no *site* da Sudam, no endereço eletrônico: [www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARINHO**

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 23/12/2020, às 10:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2960845** e o código CRC **7E88CC86**.